

DECRETO N.º 33.623, DE 12/01/2018.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi), ODR 6659, no Veículo FIAT PÁLIO WK ADVEN FLEX TX, chassi 9BD373175E5031017, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Branco, de Propriedade do Sr. Laudemir de Jesus Carvalho, portador do CPF: 276.070.858-66, conforme Processo nº 207/2018.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPT 0642, no veículo CHEVROLET COBALT 1.8 ELI, chassi **9BGJE6920JB204333**, ano de fabricação 2017, modelo 2018, de cor Branco Summit, de propriedade de Sr. Laudemir de Jesus Carvalho, portador do CPF: 276.070.858-66, residente à Rua José Modenesi 76, Bairro Bela Vista, Aracruz (ES) CEP 29.192-035, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Terminal Rodoviário, Rua José Coutinho da Rocha, Bairro Centro, Aracruz (ES), CEP 29.190-072.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES - quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto nº 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 25.847, de 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos